

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º Andar - CEP 29560 - 000

CGC - 31.726.375/0001 - 67

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2001

A P R O V A D O

Sala das Sessões 11/09/2001


Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades, empresa e entidade abaixo, Moção de Aplauso:


ANDRÉIA DA SILVA FERREIRA
ELDENIR ALVES MACHADO
EMPRESA SUPERMERCADO ASSIS LTDA
JOÃO LEONEL DE SOUZA
JOSÉ CARLOS ALVES MACHADO
JOSÉ MARIA CARVALHO (JUCÃO)
JOSÉ VICENTE DE SOUZA
JUCÉLIO RODRIGUES CASSIANO
LOJA MAÇÔNICA "LIBERDADE E LUZ" – Nº 1029
LUCIANO AGUIAR FACCINI
ROBERTO NOLASCO MONTENEGRO (ROBERTO DINAMITE)
SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO TEIXEIRA SPERANDINO
WALTER MIGUEL VICENTE MURUCI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de Setembro de 2001.


IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES